



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE  
VALOR**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/09.09.001 – SESAU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/08.22.001- SESAU**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2021/09.09.001 – SESAU, ORIGINÁRIO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021/001 -  
SESAU, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM  
LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE MARITUBA, E DE OUTRO LADO,  
A EMPRESA CONSULTORIO BIOMEDICO  
DE PATOLOGIA CLINICA LTDA, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **CONSULTORIO BIOMEDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.093.208/0001-16, estabelecida à Avenida Pedro Miranda, Nº 1998, Térreo, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-024, no Município de Belém, Estado do Pará, representada pelo Sr. **ELDER FÁBIO ALVES CAMARA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11325 CRA-PA e inscrito no CPF/MF nº 166.274.072-72, residente e domiciliado na Tv. Onze, 161, Conj. Catalina, Mangueirão, CEP: 66.640-360, no Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO** de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021/09.09.001 – SESAU, oriundo do Chamamento Público nº 2021/001- SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de Assistência à Saúde, conforme tabela



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

do SAI/SUS do Ministério da Saúde, na área de análises clínicas, para atender a demanda desta Municipalidade.

**1.2. Discriminação do objeto:**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	400	R\$ 740,00
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 1,85	400	R\$ 740,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
DOSAGEM DE CALCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	100	R\$ 185,00
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	950	R\$ 3.334,50
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	950	R\$ 3.334,50
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	1.500	R\$ 2.775,00
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	1.400	R\$ 2.590,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	70	R\$ 257,60
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO (CPK MB)	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	70	R\$ 288,40
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	100	R\$ 1.559,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	20	R\$ 40,20
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	250	R\$ 877,50
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	2.500	R\$ 4.625,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	400	R\$ 3.144,00
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	100	R\$ 225,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	50	R\$ 100,50
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	700	R\$ 1.295,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	50	R\$ 92,50
DOSAGEM DE SODIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	700	R\$ 1.295,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1.200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1.200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	1.200	R\$ 4.212,00
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	1.400	R\$ 2.590,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	50	R\$ 762,00
GASOMETRIA	02.02.01.073-2	R\$ 15,65	200	R\$ 3.130,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	100	R\$ 1.524,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.007-5	R\$ 2,78	30	R\$ 83,40
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA(TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

HEMOSEDIMENTACAO (VHS)				
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	2.500	R\$ 10.275,00
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R\$ 2,73	100	R\$ 273,00
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	R\$ 2,73	200	R\$ 546,00
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	200	R\$ 566,00
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.008-3	R\$ 9,25	50	R\$ 462,50
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	250	R\$ 4.105,00
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	R\$ 13,55	50	R\$ 677,50
PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	400	R\$ 1.132,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	100	R\$ 8.500,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1.000	R\$ 10.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	170	R\$ 481,10
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFICIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	200	R\$ 2.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	200	R\$ 3.394,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG)	02.02.03.078-4	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A(HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	50	R\$ 927,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	200	R\$ 2.322,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	50	R\$ 927,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	200	R\$ 3.710,00
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	R\$ 18,55	50	R\$ 927,50
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	100	R\$ 410,00
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	300	R\$ 849,00
TESTE FTA-ABS IGG	02.02.03.112-8	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
TESTE FTA-ABS IGM	02.02.03.113-6	R\$ 10,00	50	R\$ 500,00
TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	100	R\$ 900,00
VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTANTE				
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1.500	R\$ 2.475,00
ROTAVIRUS	02.02.04.013-5	R\$ 10,25	10	R\$ 102,50
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	200	R\$ 330,00
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	2.000	R\$ 7.400,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	R\$ 8,12	20	R\$ 162,40
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	5	R\$ 49,30
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	20	R\$ 203,00
DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	R\$ 11,55	10	R\$ 115,50
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	100	R\$ 785,00
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	80	R\$ 631,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	80	R\$ 717,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	300	R\$ 2.688,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	5	R\$ 50,85
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	10	R\$ 102,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	10	R\$ 101,50
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	R\$ 10,43	5	R\$ 52,15
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	20	R\$ 175,20
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	100	R\$ 1.160,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	10	R\$ 87,10
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	150	R\$ 747,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	02.02.08.004-8	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	70	R\$ 294,00
BACTEROSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	250	R\$ 700,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	150	R\$ 843,00
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	200	R\$ 378,00
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	350	R\$ 479,50
PESQUISA DE FATOR RH	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	350	R\$ 479,50
COOMBS INDIRETO	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	150	R\$ 409,50
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL (PCCU)	02.03.01.001-9	R\$ 13,72	150	R\$ 2.058,00
EX CITOP CERVICO VAGINAL MICROF RASTREAMENTO	02.03.01.008-6	R\$ 14,37	200	R\$ 2.874,00
<b>QUANTITATIVO APROXIMADO DE EXAMES:</b>		<b>MÊS</b>	<b>32.665</b>	<b>R\$ 150.282,20</b>
<b>FONTE TABELA SUS</b>		<b>ANO</b>	<b>391.980</b>	<b>R\$ 1.803.386,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos



omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

**3.1.** Alterar a **Cláusula Primeira – item 1.5** visando renovar o preço pactuado na referida cláusula no valor global de R\$ 1.803.386,40 (um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) diretamente à **CONTRATADA** mediante crédito em seu nome.

**3.2.** Alterar a **Cláusula Nona – item 9.1**, visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2023 e com termino em 08 de setembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

**3.3.** Alterar a **Cláusula Sétima- item 7.1**, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE na dotação orçamentária abaixo:

#### EXERCÍCIO 2023

**Unidade orçamentária** .....19 01. Fundo Municipal de Saúde

**Func.programática** .....10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Fonte de recurso**.....17000000 -Outros Convênios da União

**Func.programática** .....10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática** .....10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Func.programática .....10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de Saúde**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Func.programática .....10 301 0009 2.071 Fortalecimento dos serviços de atenção a mulher**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Func.programática .....10 301 0009 2.072 Manutenção dos Serviços de Atenção à Saúde do Homem nas Unidades**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Func.programática .....10 301 0009 2.073 Fortalecimento dos serviços de atenção a saúde dos adolescentes**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Func.programática .....10 301 0009 2.076 Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - PSF**

**Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Func.programática .....10 302 0009 2.078 Manutenção do Programa Melhor em**



Casa

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática** .....10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....15013110 -Emendas Parlamentares Individuais

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Fonte de recurso**.....17010000 -Outros Convênios do Estado

**Func.programática** .....10 302 0009 2.085 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática** .....10 302 0009 2.096 Manutenção dos serviços SAE - CTA

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

#### CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA

**4.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 2021/09.09.001**, celebrado em 09 de setembro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**5.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 29 de agosto de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ/MF N° 10.299.375/0001-58  
CONTRATANTE

---

**CONSULTORIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA**  
CNPJ/MF N° 05.093.208/0001-16  
CONTRATADA